PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXU/PE EM: 25/09/2024

PUBLICAÇÃO NO SITE www.exu.pe.gov.br EM: 25/09/2024



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.484/2024.

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2024, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$509.261,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 509.261,63

Excesso

02	05	01	SECRET ARIA DE EDUCAÇÃO
----	----	----	-------------------------

440 12.361.1019.2054.0000 TODOSNA ESCOLA 152.778,50
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 005 17

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO

441 12.361.1019.2054.0000 TODOSNA ESCOLA 356.483,13 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 005 17

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA 509.261,63

Fontes de Recurso

05 17 509.261,63

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu/PE, 24 de setembro de 2024